



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Portaria nº 041/2021, de 17 de março de 2021.

CERTIDÃO
Certifico que o presente
Instrumento, conforme acima, foi publicado
no Diário de Imprensa Oficial do Município
(quadro anexo), conforme Lei Orgânica
do Município de Orizânia Estado de Minas
Gerais, de modo a atender o princípio da
Publicidade consagrada no Art. 37 da
Constituição Federal.

Orizânia, MG, em 17.03.21


Carimbo/Assinatura.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Gestão da Carreira e Condições de Trabalho no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Orizânia/MG, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Orizânia/MG, Senhor Jonia Leite Filho, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 379/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Gestão da Carreira e Condições de Trabalho no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Orizânia/MG:

Ronia Helena Vitor Moreira;
Neusa Elena Evangelista;
Maicon Mauricio Alves Teixeira.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Gestão da Carreira e Condições de Trabalho desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, empregos ou função de origem, sem qualquer espécie de remuneração extra.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Orizânia/MG, 17 de março de 2021.


Jonia Leite Filho
Prefeito Municipal